Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 03 DE 10 DE ABRIL DE 1996.

DR. TADEU REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Com base no artigo 37 e parágrafos da Resolução 09, de 28 de dezembro de 1922, delega competência com amplos poderes aos Vereadores: **Di Taliberti, Norberto Garib e Cido Espanha**, constituídos em Comissão, para executar da melhor forma possível o que determina a Resolução nº. 03/96, que trata da divulgação dos trabalhos Legislativos, via emissoras de rádio e televisão.

Fixa ainda o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para a referida Comissão concluir seus trabalhos apresentando relatório a respeito.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE ABRIL DE 1996.

PP/AS

DR. TADEU REZENDE
Presidente